



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

PARECER N.º 003/2022

VISEU – PARÁ, 15 DE MARÇO DE 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI N° 003/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

REQUERENTE: Comissão de Justiça Legislação, Redação Final - CÂMARA MUNICIPAL.

Trata-se de projeto de Projeto de Lei n° 03/2021, que dispõe sobre a ALTERAÇÃO da Lei Municipal n° 539/2021, a qual trata sobre a criação do DEMAT - Departamento Municipal de Trânsito, e da junta administrativa de recursos de infração – JARI, e dá outras providências.

Pois bem.

O projeto de lei visa alterar a Lei Municipal n° 539/2021 para que fique em conformidade aos preceitos legais do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e das Resoluções do CONTRAN n° 357/10 e 811/20.

Dito isso, temos que o projeto reúne condições para prosseguir em tramitação.

Portanto, não há objeção quanto a constitucionalidade e legalidade do projeto, estando atendidos os requisitos exigidos na legislação em vigor, ficando, por isso, garantida a juridicidade.

Logo, o projeto atende à Constituição Federal e à Legislação sobre o assunto.

Assim, o PARECER das Comissões de Justiça e Legislação é pela aprovação deste projeto de lei em sua íntegra pois entendemos a ausência da necessidade de introdução de EMENDA, a supressão de qualquer artigo do referido projeto.

É o parecer, salvo melhor juízo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU
Palacete Albino Soares Ferreira Júnior
CNPJ: 04.557.427/0001-46

Câmara Municipal de Viseu, 15 de março de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PAULO ROBERTO DO ROSÁRIO BARROS
PRESIDENTE

WENDESON LAURINDO DE OLIVEIRA
RELATOR

FRANCINALDO DE JESUS CORRÊA MONTEIRO
MEMBRO

JOSÉ SOUSA NOBRE
SUPLENTE